



**COMENDADOR LEVY GASPARIAN, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**Mensagem nº 017/2018.**

**Assunto: Estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2019, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr. Presidente;**

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 017/2018, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento Municipal de Comendador Levy Gasparian para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Certo que os membros desta Casa de Leis sabem da responsabilidade deste Projeto, sendo indispensável para as atividades municipais no exercício de 2019, é que contamos com a criteriosa apreciação e posterior aprovação do mesmo.

Segue em anexo a ata da audiência pública realizada no dia 20 de agosto de 2018 às 10h00min na Sede da Prefeitura, relativa às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, em observância ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito

  
Recebido em  
31/08/2018  
**Uendell G. de Souza**  
Uendell Girard de Souza  
Aux. Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 9

**Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**